



Curso: Direito

Grau ou Diploma: Licenciatura

Ramo: Tronco comum

Plano de estudos: Aviso n.º 9088/2019, de 23 de maio

Docência:

Docentes responsáveis em cada turma pelas cargas letivas na unidade curricular:

Turma A – Prof. Doutor Fernando Ferreira Pinto / Mestre Carolina Pitta e Cunha

Turmas B e C – Prof. Dr. Luís Barreto Xavier / Mestre Miguel Carmo Mota

Idioma de ensino:

Português

Objetivos de aprendizagem:

A disciplina de Direito Internacional Privado visa proporcionar aos estudantes a compreensão do modo como as situações privadas internacionais são reguladas. Durante o semestre, são estudados os valores, os princípios e os conceitos fundamentais do Direito de Conflitos, sendo ainda abordados o Direito da Competência Internacional e o Direito do Reconhecimento de Sentenças Estrangeiras. A disciplina está estruturada tomando em consideração a pluralidade de fontes existentes (internas, europeias, internacionais), dando-se destaque ao processo de europeização em curso. Pretende-se inculcar nos estudantes a capacidade para pensar criticamente sobre as diferentes questões e sobre as diferentes vias possíveis de solução. O Direito Internacional Privado desempenha um importante papel na formação dos juristas, ao potenciar o contacto com o carácter contingente das soluções jurídicas, com a pluralidade metodológica e de fontes, com os movimentos de globalização jurídica ou com a necessária incompletude das soluções legislativas, a carecerem de um desenvolvimento valorativamente informado.

Conteúdos programáticos:

Introdução: relevância, objeto, âmbito, valores, princípios e fontes do Direito Internacional Privado; o processo de europeização.

Direito de Conflitos - teoria geral: método conflitual, normas de aplicação imediata, normas materiais de DIP, qualificação, conflitos de sistemas, remissão para ordenamentos complexos, fraude à lei em DIP, ordem pública internacional, aplicação do direito material estrangeiro.

Direito de Conflitos - principais soluções da parte especial: estado e capacidade das pessoas singulares; relações familiares; pessoas coletivas; obrigações contratuais e extracontratuais, direitos reais; sucessões por morte; lei aplicável ao fundo da causa na arbitragem internacional.

Competência Internacional e Reconhecimento de Sentenças Estrangeiras: teoria geral e aspetos fundamentais; reconhecimento de sentenças arbitrais estrangeiras.

As fichas de unidade curricular de cada turma estão acessíveis através do Moodle.